



**Ofício GPS/DL/0364/2024**

Florianópolis, 17 de outubro de 2024.

Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0327/2024, que "Altera o art. 2º da Lei nº 18.335, de 2022, que 'Institui a Bolsa-Atleta de Santa Catarina e estabelece outras providências', para modificar o critério de elegibilidade de concessão do benefício", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira-Secretária

